

Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 19/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistoria), baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas para admissão de alunos/as especiais na disciplina optativa do Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistoria) para o 2º semestre letivo do ano de 2019.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas **de 11 a 18 de julho de 2019**, na página de abertura do sítio eletrônico do ProfHistoria UDESC: <<http://www.faed.udesc.br/profhistoria>>. O/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar, no ato de inscrição, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<<http://lattes.cnpq.br/>>) e apresentar justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve.

3. DISCIPLINA

DISCIPLINA (04 Créditos)	PROFESSOR (A)	DIA	PERÍODO
Metodologia no Ensino de História; o Pesquisador-Professor e Professor-Pesquisador.	Cristiani Bereta da Silva	2ª feira	18:20h - 21:50h

Obs.1: As vagas serão definidas de acordo com o número de alunos/as regulares inscritos/as nas disciplinas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS A ALUNOS/AS ESPECIAIS

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada pelo/a docente titular da disciplina. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, não cabendo recurso à decisão do Colegiado por parte dos candidatos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em **30 de julho de 2019**, na página de abertura do site eletrônico do ProfHistória UDESC (<<http://www.faed.udesc.br/profhistoria>>), após as 12h.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada entre os dias **01 e 02 de AGOSTO de 2019**, da seguinte forma:

a. Envio, via e-mail, dos documentos abaixo elencados para o endereço secepg.faed@udesc.br:

- I. Assunto do e-mail: "PROFHISTÓRIA/UDESC: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL – 2019/2"
- II. Diploma de Graduação (*);
- III. RG;
- IV. CPF (caso conste no RG, é suficiente o envio do RG);
- V. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96;
- VI. Cópia da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada;
- VII. Cópia do certificado de alistamento militar ou certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino.

(*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso de graduação desde que este tenha sido concluído em 2018 ou 2019.

OBS: a não realização de matrícula acarretará em perda da vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas na Pós-Graduação da UDESC terão início em **05 de agosto de 2018**.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Mestrado Profissional em Ensino de História.

Receberá atestado de frequência e de aproveitamento o/a aluno/a especial que a este respeito cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada bem como aqueles previstos em regimentos e normas da UDESC e especificamente do Mestrado Profissional em Ensino de História.

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso regular no Mestrado Profissional em Ensino de História, conforme dispositivos do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e normas do Programa.

A participação como aluno/a em regime especial de nenhuma forma isenta a pessoa de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em História.

Florianópolis, 24 de julho de 2019.

Profa. Dra. Julice Dias
Diretora Geral